



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

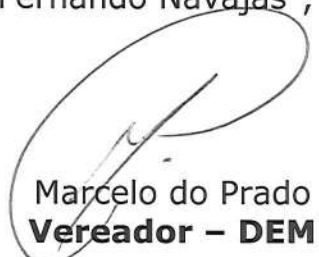
04

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Fica modificado o artigo 5º, do Projeto de Resolução Nº 03/2020, que passa a ter a com a seguinte redação:

"Art. 5º - As sessões terão a duração de no máximo 40 minutos, podendo ser prorrogada mediante requerimento de vereador, aprovado pelo Plenário e dez minutos antes do horário determinado para encerramento da sessão." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 05 de maio de 2020.



Marcelo do Prado
Vereador - DEM

